



Instituto Superior Politécnico de Songo



**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, ESTUDANTIS E
REGISTO**

EDITAL

MATRÍCULAS E PROPINAS
ANO LECTIVO 2022

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que a matrícula para estudantes internos e candidatos admitidos para o ano lectivo 2022 decorre de **18 a 30 de Abril de 2022**, compreendendo duas etapas; nomeadamente, Pré-Matrícula e Matrícula.

1.1. PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula é um processo *ONLINE*, isto é, não requer a presença física do estudante ao ISPS, esta será realizada de 18 a 23 de Abril e obedece os seguintes passos:

1. Aceda o link: <http://sigpro.ispsongo.ac.mz>

2. Seleccione a opção **Perfil de acesso**

a. Para novos ingressos (Selecione Novos Ingressos – 2022).

Usuário: código obtido na candidatura aos exames de admissão

Senha: código obtido na candidatura aos exames de admissão

b. Para antigos estudantes (Selecione Estudantes Internos)

Usuário: Número de Estudante

Senha: estudante@isps

3. Clique na opção **Pré-Matrícula**
4. Selecione o semestre e as disciplinas nas quais pretende inscrever-se
5. Clique no botão **Gravar Pré-Matrícula**.
6. Verifique a mensagem de confirmação da inscrição "**Pré-matrícula efetuada com sucesso**".

1.2. MATRÍCULA

A matrícula consiste na validação da Pré-Matrícula e é um processo presencial, isto é, requer a apresentação física do estudante munido dos documentos descritos no ponto 2 e realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas. A efectivação da matrícula é confirmada através de um comprovativo passado pelo Registo Académico do ISPS.

2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

2.1. NOVOS INGRESSOS¹

No acto da realização da matrícula e inscrições, os candidatos admitidos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 2 (duas) cópias autenticadas do certificado da 12^a classe, Grupo B ou C do SNE² ou equivalente;
- c) 3 (três) fotos recentes do tipo passe;
- d) Declaração Militar;
- e) Talão de depósito no valor correspondente às taxas descritas no ponto 3;

Notas Importantes:

1. Os Boletins de matrícula e de inscrição nas cadeiras do 1.º semestre, deverão estar devidamente preenchidos no Sistema Informático de Gestão Académica do ISPS.

2. Na ausência do certificado, o candidato admitido deve apresentar a declaração de conclusão da 12^a classe ou equivalente. Assim, a matrícula será condicionada até ao dia **30/07/2022**. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.

¹ Novos Ingressos referem-se aos estudantes que ingressaram no ISPS em 2022.

² Sistema Nacional de Educação

3. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12^a classe ou equivalente devem indicar que o candidato concluiu o nível médio em data anterior à da realização da matrícula.

2.2. ESTUDANTES INTERNOS³

Para a renovação da matrícula os estudantes internos deverão apresentar o documento descrito na alínea e) do ponto 2.1 e devem ter os boletins de matrícula e/ou de inscrições devidamente actualizados no Sistema Informático de Gestão Académico do ISPS. Os estudantes Estagiários⁴ devem apresentar apenas o documento descrito na alínea e) do ponto 2.1. e actualizarem no Sistema Informático de Gestão Académica do ISPS.

3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

TAXA	NOVOS INGRESSOS		ESTUDANTES INTERNOS	
	Laboral	Pós-laboral	1º a 4º Níveis	
			Laboral	Estagiários
Matrícula	800	800	800	800
Cartão de estudante	400	400	--	--
Propina (1ª prestação mensal)	1.920	3.500	1.920	--
Inscrição por disciplina ⁵	--	2400	--	--
Folhas de exercício (correspondente ao ano lectivo 2022)	300	300	300	--
Total	3.420	7.400	3.020	800

Nota: taxas em Meticais

3.1. CONTA A DEPOSITAR

³ Estudantes Internos refere-se a todos os estudantes ingressados no ISPS nos anos anteriores a 2022.

⁴ Estagiários refere-se aos estudantes que concluíram todas as cadeiras curriculares e encontram-se a espera ou a realizar o Estágio Profissional, incluindo os que esperam a realização de defesas dos seus respectivos Relatórios de Estágio Profissional.

⁵ Valor correspondente a inscrição das disciplinas do primeiro semestre na razão de 400,00 meticais por disciplina.

O valor referente a matrícula deverá ser depositado na seguinte conta:

- **Número da conta:** 1841 525 7100 01 – MZN;
- **NIB:** 0008 0000 1841 5257 101 80;
- **Nome do banco:** BCI;
- **Titular da conta:** ISPS Receitas Próprias.

3.2. VALOR A PAGAR PELOS ESTUDANTES BOLSEIROS

Os estudantes bolseiros deverão efectuar o depósito do valor correspondente às despesas não cobertas pela respectiva bolsa, entre outras a Matrícula, o Cartão de Estudante e as Folhas de exercícios.

4. PROPINA

4.1. PERÍODO LABORAL

A taxa anual de propina aplicável no ISPS é de **19.200,00Mt (dezanove mil e duzentos meticaís)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **1.920,00Mt (mil e novecentos e vinte meticaís)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

4.2. PERÍODO POS-LABORAL

A taxa anual de propina aplicável para este período é de **35.000,00Mt (trinta e cinco mil meticaís)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **3.500,00Mt (três mil e quinhentos meticaís)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 5.1. Os candidatos admitidos que não efectuarem a matrícula no período ordinário indicado no ponto 1 perdem automaticamente o direito de ingressar no ISPS, sendo que as respectivas vagas serão ocupadas pelos candidatos suplentes;
- 5.2. Aos estudantes internos que não renovarem a matrícula no período estabelecido, aplicar-se-ão as respectivas multas em conformidade com o n.º 6, do Artigo 9, do Regulamento Académico do ISPS;

- 5.3. A apresentação ao Registo Académico para efeitos de realização da matrícula é feita mediante a confirmação de admissão através da lista nominal dos candidatos admitidos ao ISPS;
- 5.4. A matrícula é validade mediante a apresentação do documento de identificação original dos candidatos admitidos ou através de uma procuração notarial;
- 5.5. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.6. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a consequente perda da vaga;
- 5.7. O candidato admitido que perca a vaga no presente ano lectivo por incumprimento do prazo ou não observância dos procedimentos descritos neste ponto, caso deseje ingressar ao ISPS nos anos subsequentes, deverá submeter-se novamente ao processo normal de admissão;
- 5.8. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distração ou falta de consulta.

6. PREVENÇÃO À COVID-19

Durante o processo de matrícula serão observadas as medidas de prevenção da Covid-19 emanadas pelas autoridades da Saúde e do Governo moçambicano, nomeadamente, medição de temperatura, desinfeção das mãos, uso de máscara, distanciamento físico, entre outras.

7. CONTACTOS

Para mais informações contactar o DRA do ISPS por uma das seguintes formas:

E-mail: dracademico@ispsongo.ac.mz

Telefone: +258 87 525 3322

Songo, 14 de Abril de 2022

O Director


MSc. Ricardo Manuel